



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à nova realidade de promoção meritória por decurso de tempo em vigor, conforme autos de Processo nº 31/028.610/2021;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 14, § 1º do Decreto nº 15.310/19;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para analisar e pronunciar-se sobre alteração de atos normativos e legais aplicáveis a membros do Grupo Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022, que a presidirá;
2. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24107022;
3. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 64769022.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS